



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.319 |

Terça-feira | 30 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL 005/2020
Processo Seletivo 001/2020
Secretaria Municipal de Assistência Social

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público a nota da entrevista pessoal dos candidatos aprovados nesta fase, conforme o edital 001/2020.

1.0 Das notas

1.1 Assistente de Ações Institucionais II – Visitador

QTD	CANDIDATOS	CPF	Entrevista Pessoal
1	Eliane Coelho dos Santos	040.425.165-05	96,88
2	Jesana Oliveira de Queiroz	012.988.161-90	88,75
3	Osana Rodrigues de Souza	652.909.681-72	78,00
4	Vanderlúcia Pereira Benites	019.456.111-97	Não compareceu
5	Viviane Garcia Vidal	023.499.921-79	Não compareceu

1.2 Assistente de Ações Institucionais II – Cuidador

QTD	CANDIDATOS	CPF	Entrevista Pessoal
1	Aline Kelly Silverio Correa	035.342.141-37	Não compareceu
2	Andrea Duarte da Silva Matias	032.624.934-65	87,50
3	Andreia Malheiros Bithencorte	890.522.851-87	75,00
4	Antonia Angela Freitas Mendes	609.848.853-31	77,50
5	Daniele Roberto Alvarenga	043.209.699-01	91,00
6	Erica Salinas Pontes	020.210.401-00	92,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.319 |

Terça-feira | 30 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	Evangelina Barbosa da Silva	859.417.862-04	97,00
8	Janes Antonia de Queiroz	607.978.351-72	95,00
9	Katiuscia Aparecida Silva Paula	717.886.701-91	96,25
10	Léia Freire da Silva	031.351.251-57	80,62
11	Liandra Lopes Antunes	062.234.911-23	77,50
12	Maisa Aparecida Alves da Silva	913.978.121-68	35,00
13	Maria Auri da Silva Lira	653.277.641-68	69,70
14	Maria Livate de Souza	114.335.474-57	98,00
15	Marta Amorim Oliveira	046.739.111-48	91,87
16	Risele Costa Sampaio	945.630.712-34	Não compareceu.
17	Sueli Izaura da Silva	805.857.953-04	83,75
18	Tamires Aparecida Pereira Velozo	055.547.281-70	63,12
19	Valdileide Martins da Silva	827.945.104-87	84,37
20	Vanderlúcia Pereira Benites	019.456.111-97	92,50
21	Viviane Garcia Vidal	023.499.921-79	96,25

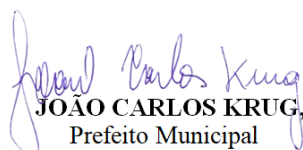
1.3 Assistente de Ações Institucionais II – Orientador Social

QTD	CANDIDATOS	CPF	Entrevista Pessoal
1	Janes Antônia de Queiroz	607.978.351-72	75,00
2	Jocelaine Marga Bley	652.838.641-20	80,00
3	Jucelaine Kava de Castilho	842.055.209-72	Não compareceu
4	Luzelena Ribeiro da Silva Lopes	475.958.801-82	81,43
5	Maiene Gomes Oliveira	025.262.991-44	90,00
6	Viviane Garcia Vidal	023.499.921-79	71,43

2. Dos Recursos

- 2.1 Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 2.2 O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Sete, 371, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise e encaminhamento de resposta.
- 2.4 Os candidatos com as inscrições deferidas, não convocados para esta etapa devido ao período de pandemia, comporão um cadastro reserva pelo tempo de duração do presente processo seletivo, os quais poderão ser convocados a assumir o cargo pleiteado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chapadão do Sul – MS, 30 de junho de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.319 |

Terça-feira | 30 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 246, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Ângela Garcia Alves de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário no período de 30 de junho a 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

DECRETO Nº 3.318, DE 26 DE JUNHO 2020.

“Altera composição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto nos artigos 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, altera o seguinte membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

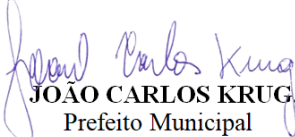
Representantes do Poder Público (Governamentais):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leila Flávia Lima Pereira em substituição à Josiana Gomes Barbosa Arenhardt;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de junho de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.319, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia e da Posse aos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Investimento Social Biênio 2020/2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia e dá Posse aos novos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Investimento Social, que atuarão no Biênio 2020/2022, mandato de 25/06/2020 à 25/06/2022:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ivania Marisa Sebastiany

Suplente: Maristela Fraga Domingues

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS:

Titular: Marceli Korb

Suplente: Ricardo Estefano Enderle Bannak

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

III – PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO:

Titular: Adejair Moraes da Silva

Suplente: Jamila Maiana Rossi Soares Chrestani



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.319 |

Terça-feira | 30 de Junho de 2020

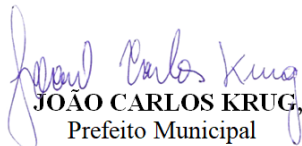
www.chapadaodosul.ms.gov.br

IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA:

Titular: Valeria Rosa de Souza Assmann
Suplente: Suellen Thaynara Lopez Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de junho de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leila Flávia Lima Pereira
Suplente: Vania Rodrigues Tavares

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE:

Titular: Inez Cella Savi
Suplente: Elisabete de Oliveira Colete

V – ROTARY CLUB:

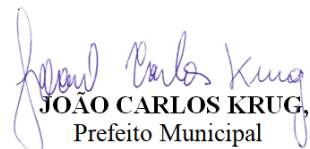
Titular: Elizabeth Buschmann Scheide
Suplente: Venturino Collet

VI – CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Maria Penha Coissi
Suplente: Tais Moraes Navarro

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.320, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia a composição dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social para o Biênio 2020/2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social para o Biênio 2020/2022, com mandato de 26/06/2020 à 26/06/2022, os membros a seguir nominado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Deisielle Fátima Borges
Suplente: Maristela Fraga Domingues

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Stephanie Ferreira Figo Costa
Suplente: Natércia Veruza Bonotto Martins

DECRETO Nº 3.321, DE 28 DE JUNHO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os relevantes serviços à comunidade chapadense, em especial ao Serviço Público Municipal;

DECRETA:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.319 |

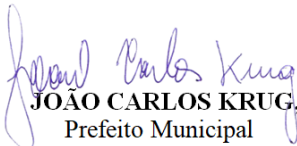
Terça-feira | 30 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 28 de junho de 2020, no Município de Chapadão do Sul – MS, pelo passamento do Vereador **ANTONIO DE ASSUNÇÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 28 de junho de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição **móveis planejados para a Sala do Bolsa Família no CRAS Parque União**.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de julho de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de junho de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020